FACULDADE DE DIREITO
DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

ATA DA REUNIÃO DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, REALIZADA NO DIA 20 DE ABRIL DE 2016.

HORA DO INÍCIO: 11:00 h (onze horas)
DATA: Vinte de abril de dois mil e dezesseis.
LOCAL: Sala dos Órgãos Colegiados Professor J. J. Calmon de Passos.
PRESIDÊNCIA: Professor Celso Luiz Braga de Castro.
PRESENÇAS: Professores: Júlio Cesar de Sá da Rocha, Antonio Sá da Silva, Fernando Santana Rocha, Francisco Bertino Bezerra de Carvalho, Kaline Ferreira Davi, Laíse Maria Guimarães Santos, Maria Auxiliadora de Almeida Minahim, Nilza Maria Costa dos Reis, Saulo José Casali Bahia e Wilson Alves de Souza.
AUSÊNCIA JUSTIFICADA: Professor Heron José da Santana Gordilho.
Representantes Estudantis da Graduação: Davi Farias e Vanessa Leão.
O presidente abriu os trabalhos e deu-se seguimento à Sessão com a pauta seguinte:
1) Análise do regimento Núcleo Docente Estruturante - NDE, indicação dos seus membros e implantação do Núcleo. Após os esclarecimentos do Conselheiro Chefe do Colegiado do Curso de Graduação, Professor Francisco Bertino Bezerra de Carvalho, sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE, ficaram votadas e decididos os seguintes itens:
a) O Núcleo Docente Estruturante - NDE é um Órgão fracionário, consultivo e executivo do Colegiado, não é deliberativo, não é mais um órgão na estrutura da Faculdade. Aprovado por maioria, vencidos os votos do prof. Wilson Alves Souza, autor da proposta no sentido de que o Núcleo Docente Estruturante - NDE deveria ser um órgão autônomo, acompanhado pelos votos dos Conselheiros professores Antonio Sá da Silva e Nilza Maria Costa dos Reis.
b) O Núcleo Docente Estruturante – NDE será uma Comissão permanente de acompanhamento aos trabalhos do Colegiado do Curso de Graduação. **Aprovado por unanimidade.**
c) As sessões do Núcleo Docente Estruturante – NDE, serão públicas, facultando-se o direito de voz à representação discente, com direito à ciência das reuniões. Aprovado por maioria, tendo como voto vencido o Conselheiro professor Antonio Sá da Silva.
d) A composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE terá as seguintes características, **aprovadas por unanimidade**:
: d1) Será composto por 07 (sete) membros).

d2) O Coordenador da Graduação, que coordenará o Núcleo Docente Estruturante – NDE e mais 06 (seis) membros, todos integrantes do Colegiado do Curso de Graduação.

d3) Os membros, preferencialmente, serão escolhidos entre os doutores com produção científica.

d4) Terão mandato de 02 (dois anos), renovando-se a cada biênio, alternativamente, 03 (três) membros que serão substituídos.

e) O Regimento Interno do Núcleo Docente Estruturante – NDE será elaborado pelo Colegiado do Curso de Graduação em Direito. Aprovado por unanimidade.

f) O teor das normas aprovadas na Congregação sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE (anexo 1) implica na alteração do Regimento Interno da Faculdade de Direito da UFBA - FDUFBA, em tramitação para aprovação pelo Conselho Universitário – CONSUNI, motivo pelo qual o texto final resultante das votações da Congregação será redigido pelo Relator e encaminhado à Diretoria para remessa ao Relator do Processo de aprovação do Regimento Interno – RI, com o objetivo de ser procedida a análise da possibilidade de inclusão no respectivo voto.

2) Adoção de medidas pedagógicas para o Curso de Graduação em Direito. Foi apresentado relatório da situação do Protocolo de Compromisso pactuado entre a Faculdade de Direito da UFBA e o Ministério da Educação – MEC, pelo Coordenador do Colegiado de Graduação e a deliberação sobre o assunto foi **adiada para a próxima Reunião da Congregação**

3) Discussão sobre a Nota de Esclarecimento do Reitor sobre decisões a respeito de: a) revogação do tempo de duração do semestre letivo de 18,5 para 17 semanas, e b) definição das novas datas limites para os semestres 2016.1 e 2016.2, considerando estritamente 100 dias, conforme estabelecido pela LDB:

. 2016.1 - Início das aulas: 04/07/2016, e Fim das Aulas: 31/10/2016

. 2016.2 - Início das Aulas 21/11/2016, e Fim das Aulas: 08/04/2017. **Adiada para próxima Reunião da Congregação**

4) Projeto/Programa de Extensão do Orientador: Ética; Direito; Animal - Prof. Heron José de Santana Gordilho, considerar Relator: Conselheiro Julio Cesar de Sá da Rocha. **Aprovado por unanimidade.**

5) Proc. n. 23066.016727/2016-15 Natália Medina Araújo - Requerimento de Aproveitamento de Concurso Público - Relatora: Conselheira Kaline Ferreira Davi. **Adiado para próxima Reunião da Congregação por solicitação da Conselheira Relatora.**

6) Relatório Final de Atividade de Extensão Projeto Mediar: Profa. Ana Paula Rocha do Bomfim – Relator: Cons. Heron José de Santana Gordilho. **Adiado para próxima Reunião da Congregação pela ausência justificada do Conselheiro Relator.**

7) Ofício 0003/2016 – Coletivo das Madás. Solicitação da aprovação, pela Congregação, do Evento I Semana de Visibilidade da Mulher, que ocorrerá de 25

a 29 de abril de 2016, para cadastramento do mesmo no sistema da PROEXT da UFBA, como atividade de Extensão. **Aprovado por unanimidade.**
Não tendo mais nada a ser discutido o presidente encerrou a sessão da qual, eu, Noecy Nunes de Almeida, Secretária da Congregação, lavrei a presente ata a ser devidamente assinada após sua aprovação, onde constam todas as decisões e deliberações, efetivamente, votadas, ficando as considerações, debates, discussões e informes gravados em arquivo no computador, em HD externo, transcritos e digitados. Salvador, 20 de abril de 2016.

Celso Luiz Braga de Castro

Júlio Cesar de Sá da Rocha

Antonio Sá da Silva

Fernando Santana Rocha

Wilson Alves de Souza

Kaline Ferreira Davi

Francisco Bertino Bezerra de Carvalho

Laíse Maria Guimarães Santos

Maria Auxiliadora de Almeida Minahim

Saulo José Casali Bahia

Nilza Maria Costa dos Reis

Vanessa Leão

Davi Farias